

**Seção de Legislação do Município de Nonoai / RS****LEI MUNICIPAL Nº 2.912, DE 08/05/2013****AUTORIZA CESSÃO DE USO DE IMÓVEL DO MUNICÍPIO PARA A EMPRESA VERONICE FÁTIMA RODRIGUES DE FREITAS-EL., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO VIANEI RUBIN, Prefeito Municipal de Nonoai, no efetivo exercício de seu mandato, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Nonoai autorizado a ceder o uso à Empresa VERONICE FÁTIMA RODRIGUES DE FREITAS-EL, CNPJ nº 16.825.285/0001-30, o lote urbano nº 01, da quadra nº 09 do loteamento "Vila Esteia Matutina", com área de 875,00m², devidamente matriculado sob nº 4213, Livro nº 02, do CRI desta Comarca de Nonoai - RS.

Art. 2º A cessão autorizada nos termos desta Lei será firmada mediante termo e terá vigência pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogáveis por iguais períodos.

Art. 3º O uso do imóvel cedido reverterá ao patrimônio do Município se, a qualquer tempo, cessar sua utilização para o fim especificado no artigo 1º desta Lei, ou se, no prazo de um ano, não for iniciada a atividade especificada.

Art. 4º O Cessionário fica autorizado a efetuar as obras de reformas que forem necessárias a fim de adequar o imóvel as atividades da empresa, sendo que estas serão incorporas ao patrimônio do Município ao término da cessão ou se ocorrer o previsto no art. 3º da presente Lei, sem gerar direito a indenização.

Art. 5º As despesas com o fornecimento de água, luz e impostos serão de inteira responsabilidade da Empresa.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 7º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO Municipal de Nonoai, 08 de maio de 2013.

*JOÃO VIANEI RUBIN
Prefeito Municipal*

*REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA*

*ANTÔNIO TADEU V. DE LINHARES
Sec. de Adm. e Rec. Humanos*

EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI-RS.

VERONICE FÁTIMA RODRIGUES DE FREITAS-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade de Nonoai-RS., na Rua Rui Barbosa 1269, inscrita no CNPJ sob nº42.709.335/0001-23, neste ato representada por sua Proprietária, Sra. Veronice Fátima Rodrigues de Freitas, residente e domiciliada nesta cidade de Nonoai-RS., vem ante V. Exa., com o devido respeito e acatamento, para **REQUERER** seja aditivado o Termo de Cessão de Uso firmado entre a requerente e o Município uma vez que houve alteração na numeração do CNPJ da empresa, permanecendo inalterada a atividade fim da empresa.

Nonoai, 15 de julho de 2021.

Veronice F.R. de Freitas
Veronice Fátima Rodrigues Freitas-ME



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.709.335/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/07/2021
NOME EMPRESARIAL VERONICE FATIMA RODRIGUES DE FREITAS 01506321003		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CHAPEACAO E PINTURA DO BITO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R RUI BARBOSA	NÚMERO 1269	COMPLEMENTO *****
CEP 99.600-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NONOAI
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO RODRIGUESVERONICE76@GMAIL.COM		TELEFONE (54) 9690-5080
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/07/2021** às **08:50:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1